



# Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - [www.itabirito.mg.leg.br](http://www.itabirito.mg.leg.br)

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/06/2025

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2025, às 17 horas, foi realizada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota, Edson Gonçalves Júnior (de maneira remota), Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior (de maneira remota), Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. Em seguida, substituindo o Presidente Márcio, O vice-presidente, vereador Fábio, assumiu a presidente e solicitou ao secretário a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada; das correspondências recebidas e expedidas, das Indicações nºs 1001 a 1060/2025 e dos Requerimentos nºs 422 a 448/2025, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Renê, Rosilene e Wellington.

**PROJETOS NOVOS: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 213/2025** que Dispõe sobre Programa de Visitas Pedagógicas às Repartições Públicas Municipais, de autoria da Vereadora Rosilene; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 224/2025** que Institui o Programa “Arte Urbana Interativa” para instalação de QR Codes em murais, painéis artísticos e intervenções urbanas contemporâneas em espaços públicos do Município de Itabirito, com o objetivo de divulgar informações sobre a produção artística local e promover a



# Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - [www.itabirito.mg.leg.br](http://www.itabirito.mg.leg.br)

educação cultural e turística, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 225/2025** que Dispõe sobre a complementação da sinalização turística acessível nos pontos de interesse do Município de Itabirito, com o objetivo de ampliar a acessibilidade e a inclusão, e dá outras providências de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 241/2025** que Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, bares, lanchonetes e pizzarias de Itabirito disponibilizarem, em seus estabelecimentos, cardápios transcritos para o sistema Braille, de autoria do Vereador Anderson; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 242/2025** que Altera a Lei Municipal nº 3332, de 29 de julho de 2019, que "Dispõe sobre a presença de guarda-vidas e normas de segurança e prevenção de acidentes em piscinas, cachoeiras, hotéis, no município de Itabirito e da outras providencias, de autoria do vereador Anderson; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 244/2025** que Institui ações de incentivo e fomento à leitura de poesias nas escolas da rede pública municipal de Itabirito e dá outras providências, de autoria da Vereadora Rosilene; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 247/2025** que Declara de Utilidade Pública a Associação de Fisioterapia Equoterapia e reabilitação em saúde no Município de Itabirito, de autoria do vereador Fábio; **PROJETO DE LEI Nº 248/2025** que Altera a Lei Municipal nº 2459, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre Código de Obras do Município de Itabirito/MG e dá outras providências, de autoria do Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 249/2025** que Altera a Lei Municipal nº 2483, de 15 de março de 2006, e suas modificações posteriores, que organiza e institui o COMPURB – Conselho Municipal de Política Urbana, e dá outras providências, de autoria





# Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228  
(31) 3561-1599 - [www.itabirito.mg.leg.br](http://www.itabirito.mg.leg.br)

do Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 250/2025** que Institui o Projeto "Pomar Urbano", destinado ao plantio e à reposição de árvores frutíferas em áreas públicas do Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do vereador Daniel; **PROJETO DE LEI Nº 251/2025** que Institui a Semana Municipal da Prevenção à Violência Escolar no Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 252/2025** que Dispõe sobre a criação da campanha publicitária educativa de conscientização de que álcool é droga, no município de itabirito, e dá outras providências, de autoria do vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 253/2025** que Institui o programa gravidez segura de prevenção à SAF - síndrome alcoólica fetal - no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 254/2025** que Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa, de autoria do vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 255/2025** que Dispõe sobre a proibição de queimadas no Município de Itabirito, estabelece penalidades e dá outras providências, de autoria do vereador Manoel; **PROJETO DE LEI Nº 256/2025** que Institui a Política de Maternidade Segura no âmbito do município de Itabirito para promover políticas de redução da mortalidade materna e dá outras providências, de autoria do vereador Manoel; **PROJETO DE LEI Nº 257/2025** que Institui no Município de Itabirito, o Dia Municipal pela Saúde da Mulher e pela Redução da Mortalidade Materna e dá outras providências, de autoria do vereador Manoel; **PROJETO DE LEI Nº 258/2025** que Institui o Observatório Municipal de Mobilidade e Trânsito no Município de Itabirito/MG e dá outras providências, de autoria do



# Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228  
(31) 3561-1599 - [www.itabirito.mg.leg.br](http://www.itabirito.mg.leg.br)

vereador Ézio; **PROJETO DE LEI Nº 259/2025** que Declara de Utilidade Pública a Associação Vargem dos Veludinhos no Município de Itabirito, de autoria do vereador Leandro. **VETOS NOVOS: VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº113/2025** que Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento psicológico prioritário para servidores da Segurança Pública, da Saúde, da Educação, da Assistência Social e do Conselho Tutelar no Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do Executivo; **VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº148/2025** que Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa municipal de incentivo esportivo bolsa atleta mirim no município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Executivo; **VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº182/2025** que Cria o Fundo Municipal Antidrogas de Itabirito – FUMAD, destinado ao financiamento de ações de prevenção, combate ao uso de drogas, tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes químicos no Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do Executivo; **VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº184/2025** que Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de transporte específico para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que apresentem alto grau de dependência funcional, em tratamento nos Centros de Especialidades e Reabilitação no Município de Itabirito, de autoria do Executivo. **RESOLUÇÃO NOVA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº07/2025**, que Concede Diploma de Medalha Ana Amélia à Celina Rodrigues da Cunha Oliveira, de autoria do Vereador Anderson; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº07/2025**, que Concede Diploma de Medalha Ana Amélia à Celina Rodrigues da Cunha Oliveira, de autoria do





# Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - [www.itabirito.mg.leg.br](http://www.itabirito.mg.leg.br)

Vereador Anderson; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº08/2025**, que Concede Diploma de Mérito Industrial e Comercial à Empresa Ecoar Soluções Ambientais, de autoria do Vereador Daniel; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº09/2025**, que Concede Diploma de Mérito Industrial e Comercial à André Filipe Ferreira Lima Mendanha, de autoria do Vereador Danilo; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº10/2025**, que Concede Diploma de Mérito Educacional à Instituto Santo Antônio de Pádua, de autoria do Vereador Edson; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº11/2025**, que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Luísa Maria Diogenes da Cunha Menezes, de autoria do Vereador Ézio; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº12/2025**, que Concede Diploma de Homenagem Especial à Associação de Ciclismo e Corredores Voando Baixo, de autoria do Vereador Fábio; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº13/2025**, que Concede Diploma de Mérito Educacional à Maryneusa Cassia Barreto Carvalho, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº14/2025**, que Concede Diploma de Mérito Empresarial à Wilson Marcos Ferreira, de autoria do Vereador Leandro; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº15/2025**, que Concede Diploma de Talento Itabiricense à Lúcio Otávio Soares, de autoria do Vereador Lucas; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº16/2025**, que Concede Diploma de Homenagem Especial à Deuslira Raimunda Alves, de autoria do Vereador Manoel; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº17/2025**, que Concede Diploma de Cidadania Honorária à Humberto Luiz Nunes Pinto e Silva, de autoria do Vereador Márcio; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº18/2025**, que Concede Diploma de Talento Itabiricense à Gabriel Nolasco de Castro, de autoria do Vereador Maximiliano; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº19/2025**, que



# Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - [www.itabirito.mg.leg.br](http://www.itabirito.mg.leg.br)

Concede Diploma de Medalha Francisco Homem Del Rey à João Paulo Santos Cavalcanti, de autoria do Vereador Renê; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº20/2025**, que Concede Diploma de Cidadania Honorária à Gilmar Aparecido da Costa, de autoria da Vereadora Rosilene; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº21/2025**, que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Marcelo Freitas Teixeira, de autoria do Vereador Wellington; **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As indicações foram aprovadas e os requerimentos foram deferidos, exceto o requerimento nº 439/2025, que foi encaminhado à assessoria jurídica para parecer e o requerimento nº 434/2025 que foi deferido, porém a data será informada pela Câmara. **A EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PL Nº163/2025** teve os pareceres pela rejeição aprovados e foi arquivado por 04 (quatro) votos contrários aos pareceres das comissões, dos vereadores Maximiliano, Ézio, Renê e Edson; **A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PL Nº163/2025** teve os pareceres aprovados e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Renê, Rosilene e Wellington; **O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 163/2025** foi aprovado em primeira discussão; **OS PROJETOS DE LEI SUBSTITUTIVO NºS 164, 222, 229 e 231/2025** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 187, 206 (SUBSTITUTIVO), 233 e 237/2025** foram aprovados em segunda discussão; **O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 192/2025** teve os pareceres aprovados e foi concedida vista ao Vereador Renê; **OS PROJETOS DE LEI NºS 214 (SUBSTITUTIVO), 218(SUBSTITUTIVO), 220, 221, 226, 227, 232 e 235/2025** foram aprovados em redação final; **OS**





# Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - [www.itabirito.mg.leg.br](http://www.itabirito.mg.leg.br)

## **PROJETOS DE LEI NºS 238, 239, 240, 243, 245 e 246/2025**

tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **O PROJETO DE LEI Nº 236/2025** foi concedida vista ao Vereador Ézio. **Os projetos novos** foram encaminhados às comissões competentes para estudos e pareceres; Os Vetos foram encaminhados à Comissão Especial formada pelos vereadores Fernando, Daniel e Ézio; Os Projetos de Resolução foram encaminhados à Comissão Especial formada pelos vereadores Daniel, Renê e Rosilene. **NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO:**

Usaram a palavra livre os Vereadores Maximiliano, Manoel, Renê, Fernando, Ézio, Daniel e Rosilene. O Vereador Anderson solicitou que seu nome fosse retirado da palavra livre. O Presidente comunicou a realização de reunião extraordinária no dia 11/06/2025, às 17 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**PRESIDENTE**

**MANOEL ALVES BRAGA**

**SECRETÁRIO**